



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

CONTRATO ESCRITO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO E A EMPRESA EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., PARA A “AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 2024/2025” – “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL (CNCM-AQ/35/2020)”, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM), LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4.

Nº 2272

--- RAUL ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES, Coordenador Técnico da Secção de Contratação Pública e Armazém, em substituição de Helena Raquel Branco Mendes, Técnica Superior nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, que não se encontra ao serviço, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de 24/05/2022: -----

--- OUTORGANTES -----

--- PRIMEIRO: **SÓNIA CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA**, portadora do cartão de cidadão com o número [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, o qual intervém na qualidade de Vogal do Conselho de Administração dos **Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco**, com competências subdelegadas para o efeito, autorizadas pelo Conselho de Administração em sua reunião de 12/08/2022, o qual foi designado por reunião do órgão do executivo de 05/08/2022, nos termos da alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência que lhe é conferida alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;-----

--- SEGUNDO: Miguel Andrade dos Santos Fonseca, portador do cartão de cidadão com o número [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, na qualidade de procurador da **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, pessoa coletiva nº 503 504 564, com sede social na



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme fotocópia da ATA Nº3/2021 do Conselho de Administração, de vinte de janeiro de 2021, exarada a folhas dois a três do respetivo livro de atas, devidamente certificada, e certidão permanente com o código de acesso [REDACTED], subscrita em 27/02/2007 e válida até 27/05/2024. -----

--- Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco de 22/04/2024, foi adjudicado ao segundo outorgante a **“AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 2024/2025” – “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL (CNCM-AQ/35/2020)”**, **PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)**”, pela importância global de **83.613,12 € (oitenta e três mil seiscentos e treze euros e doze cêntimos)**., sendo a importância do Lote 1 de 13.158,60 euros (treze mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), importância do Lote 2 de 38.013,76 euros (trinta e oito mil e treze euros e setenta e seis cêntimos), importância do Lote 3 de 14.598,66 euros (catorze mil quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e importância do Lote 4 de 17.842,10 euros (dezassete mil oitocentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o convite, o caderno de encargos e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a aquisição de fornecimento de energia elétrica para 2024/2025 – “acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em portugal (CNCM-AQ/35/2020)”, promovido pela central nacional de compras municipais (CNCM). -----

--- A minuta do contrato foi aprovada em deliberação do Conselho de Administração de 22/04/2024. -

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- O fornecimento deste contrato deverá ser satisfeito no prazo de 365 dias, a contar da data da assinatura do contrato. -----

--- As quantias devidas pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas no prazo de trinta dias



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é o [REDACTED] conforme deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, datada de um de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- Número de compromisso: 16143/ 2024 -----

--- Classificação Orgânica: 00 <Sem orgânica> -----

--- Classificação Económica 020201 – Encargos das Instalações. -----

--- Código de GOP – 01 111 2024/2 Ac. 19 Encargos das Instalações. -----

--- A verba orçamentada é de 66.472,43 euros e o saldo disponível é de 183.614,11 euros, sendo os encargos repartido da seguinte forma: -----

--- Para o ano 2024: 66.472,43 euros, valor com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

--- Para o ano 2025: 22.157,48 euros, valor com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.

--- Foram exibidas as declarações do Instituto da Segurança Social – Lisboa, com data de emissão 05-04-2024, válida por 4 meses, a declaração do Serviço de Finanças de Lisboa - 3, datada de 18-03-2024, válida por 3 meses, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, certificados dos registos criminais dos administradores Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro. Hugo Filipe Albuquerque Soares Gouveia, Mafalda Ferreira de Vasconcelos Durham Agrellos, Miguel Andrade dos Santos Fonseca e



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Carlos Miguel Magalhães Moreira e da sociedade EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- E, para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada, por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público, que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro, número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

SÓNIA CRISTINA
CRISTÓVÃO
MEXIA

Assinado de forma digital
por SÓNIA CRISTINA
CRISTÓVÃO MEXIA
Dados: 2024.04.30
09:41:32 +01'00'

(Sónia Cristina Cristóvão Mexia)



(Miguel Andrade dos Santos Fonseca)

RAUL ANTÓNIO
RODRIGUES ANTUNES

Assinado de forma digital por
RAUL ANTÓNIO RODRIGUES
ANTUNES
Dados: 2024.04.26 11:34:02 +01'00'

(Raul António Rodrigues Antunes)